

PORTARIA Nº 117/2023/GAB/EMSERH, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 119/2023**, referente ao **Processo Administrativo nº 116.696/2022-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Nidiane Barreto Santos	568	Supervisora Administrativa
Suplente: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 119/2023**, referente ao **Processo Administrativo nº 116.696/2022**, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender as necessidades da **POLICLÍNICA DE CAXIAS** e **FARMACIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS – FEME DE CAXIAS – MA**, unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 119/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 116.696/2022-EMSERH** será de **12 (doze) meses**, a contar da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 119/2023** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 119/2023, referente ao Processo Administrativo nº 116.696/2023/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 01 DE MARÇO DE 2023.



PAULO E. P. CARDOSO RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
MATRÍCULA: 12462/EMSERH
PORTARIA Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Mat.: 11.748